

**Rectificação n.º 1604/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 923/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 085, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006». [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

6 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

**Rectificação n.º 1605/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 924/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a pp. 23 085 e 23 086, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006». [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

6 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

**Rectificação n.º 1606/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 092/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, a p. 23 235, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006». [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

6 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

**Rectificação n.º 1607/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 922/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 085, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006». [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

6 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

**Rectificação n.º 1608/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 920/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 085, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006».

6 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

**Rectificação n.º 1609/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 909/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 084, rectifica-se que onde se lê «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 28 de Setembro de 2006» e onde se lê «Cláudia Alexandre Colaço Lourenço Viegas» deve ler-se «Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas».

6 de Setembro de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

**UNIVERSIDADE ABERTA****Reitoria****Rectificação n.º 1610/2007**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, a p. 24 345, o despacho n.º 19 017/2007, rectifica-se que onde se lê «Doutora Marília Duarte Canhão Silva Pereira Fernandes Thomaz, professora catedrática da Universidade de Aveiro» deve ler-se «Doutora Marília Duarte Canhão Silva Pereira Fernandes Thomaz, professora catedrática aposentada da Universidade de Aveiro».

3 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

**Rectificação n.º 1611/2007**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, a p. 24 345, o despacho n.º 19 017/2007, rectifica-se que onde se lê «Doutor Jorge Dias de Deus» deve ler-se «Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus».

3 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 21 885/2007**

Por despacho reitoral de 19 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 23 de Novembro de 2007, ao Doutor Carlos Fonseca Clamote Carreto, professor auxiliar, de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 21 886/2007**

Por despacho reitoral de 19 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10 a 19 de Setembro de 2007, ao Doutor Carlos Castilho Pais, professor auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 21 887/2007**

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competência de 11 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28 de Julho a 4 de Agosto de 2007, à Doutora Rosa Maria Sequeira da Piedade, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 21 888/2007**

Por despacho reitoral de 12 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 a 28 de Outubro de 2007, à Doutora Maria Beatriz Pinto Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora catedrática de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 21 889/2007**

Por despacho reitoral de 13 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22 de Julho a 8 de Agosto de 2007, ao Doutor José Maria Gonçalves da Silva Ribeiro, professor auxiliar, de nomeação definitiva, em comissão de serviço

extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, *Rui Manuel da Silva Gonçalves*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extracto) n.º 965/2007

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 31 de Agosto de 2007:

Foi autorizada a prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio da mestre Carla Alexandra Lourenço Duarte Rocha Dionísio Gonçalves, em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2007.

Foi autorizada a prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio da mestre Ana Paula Baião Aniceto, em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio do mestre Carlos Miguel da Silva Ribeiro, em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

### Contrato (extracto) n.º 966/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio da licenciada Maria Filomena do Rosário Rafael Martins, em regime de acumulação, a 20%, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Setembro de 2007, a auferir a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 135.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

### Contrato (extracto) n.º 967/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Agosto de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do mestre Nuno Álvaro Caneca Murchio, em regime de acumulação a 30%, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com início a 1 de Setembro de 2007, a auferir a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 185.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Declaração (extracto) n.º 234/2007

Fica sem efeito o despacho (extracto) n.º 19 879/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, referente à reclassificação como técnica superior de BD da licenciada Maria Júlia Mendes Vieira Ressurreição. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## Reitoria

### Aviso n.º 17 739/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior 1.ª classe, área de relações internacionais

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 1 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de relações internacionais, da carreira técnica superior (de dotação global), previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza científico-técnica de estudo e concepção de métodos científicos e técnicos, no âmbito da organização e racionalização, apoio ao ensino e à investigação, nas áreas das ciências exactas, ciências da engenharia, ciências sociais e humanas, artes e letras (área de relações internacionais), previsto no mapa II do despacho n.º 13 693/2006, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006.

5 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Relações Internacionais e reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 3.º ou na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Método de selecção:

- Avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;